



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE TROLHA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, pelas nove horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 11/03/2019, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente do júri por este se encontrar de atestado;

Primeiro Vogal Efetivo: António Manuel Fernandes Cruz, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que substituiu o primeiro vogal efetivo por aquele ter substituído o presidente do júri;

Segundo Vogal Efetivo: Alípio António Rodrigues Meireles, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos factos, após reclamação do particular Carlos Alberto Queijo dos Santos, que verbalmente junto dos recursos humanos da autarquia referiu ter apresentado uma candidatura ao procedimento em causa e não ter visto o seu nome incluído na Lista de Candidatos Admitidos, publicada.

O júri do procedimento após verificar, detalhadamente, o processo do procedimento concursal em causa, constatou que a sua candidatura se encontrava arquivada na respetiva pasta do procedimento, e que por se encontrar arquivada no meio da documentação do procedimento (Avisos, despachos, publicações e atas) não foi detetada pelo júri aquando da reunião para a verificação das candidaturas e elaboração da Lista de Candidatos Admitidos.

Após ter verificado a candidatura supra e por constatar que a mesma reúne os requisitos constantes da sua ata número um e do aviso de abertura do procedimento, o júri, deliberou por unanimidade admitir o candidato Carlos Alberto Queijo dos Santos.

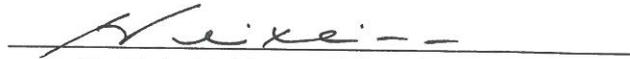
O júri deliberou, ainda, por unanimidade, publicar uma nova Lista de Candidatos Admitidos com a inclusão deste candidato.

Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

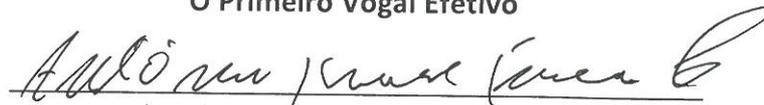


MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

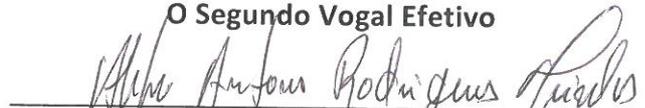
O Presidente

  
(António Valdemar Taboada Teixeira)

O Primeiro Vogal Efetivo

  
(António Manuel Fernandes Cruz)

O Segundo Vogal Efetivo

  
(Alípio António Rodrigues Meireles)